www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Terça-feira, 23 de junho de 2020 | Edição nº 1277 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE LOUVEIRA 2
Atos Administrativos 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

PODER LEGISLATIVO DE LOUVEIRA

Atos Administrativos

Portarias

Número: 108/2020

Data: 17/06/2020

Assunto: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR RICARDO PAIVA DUARTE, NO PERÍODO DE 29 DE JUNHO A 08 DE JULHO DE 2020.

Número: 109/2020

Data: 17/06/2020

Assunto: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR LUÍS CARLOS ROSSI, NO PERÍODO DE 29 DE JUNHO A 08 DE JULHO DE 2020.

Número: 110/2020

Data: 17/06/2020

Assunto: DESIGNA A SERVIDORA ÉRIKA DANIELLI DE LIMA PITANTI PARA SUBSTITUIR O CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS NO PERÍODO QUE COMPREENDE AS FÉRIAS DO SERVIDOR LUIS CARLOS ROSSI, ENTRE 29 DE JUNHO E 08 DE JULHO DE 2020.

Número: 111/2020

Data: 18/06/2020

Assunto: CONCEDE 60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR CARLOS MARCOS DE SOUZA LIMA, CONVERTIDAS EM PECÚNIA.

Número: 112/2020

Data: 18/06/2020

Assunto: CONCEDE 60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR LUIZ OLIVEIRA, CONVERTIDAS EM PECÚNIA.

Número: 113/2020

Data: 19/06/2020

Assunto: ANULA A PORTARIA N°92/2020, QUE DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO PREGÃO PRESENCIAL DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, CONFORME A RESOLUÇÃO N°02/2019, PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

Número: 114/2020

Data: 19/06/2020

Assunto: ALTERA A PORTARIA N°19/2019, PARA INCLUIR MEMBRO TITULAR NA EQUIPE DE APOIO AO PREGÃO PRESENCIAL DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

OBS.: A íntegra de todos os atos oficiais está disponibilizada no site da Câmara: www.louveira.sp.leg.br – (Legislativo / Documentos Administrativos).

PORTARIA Nº 113/2020/CM
(19 de junho de 2020)

ANULA A PORTARIA N°92/2020, QUE DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO PREGÃO PRESENCIAL DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, CONFORME A RESOLUÇÃO N°02/2019, PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O Vereador LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 52, Inciso II da LOM, c/c art. 83, Inciso II e 84, Inciso V, alínea “j”, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando a edição da Lei Complementar Federal nº 173/2020, que proíbe aumento na remuneração dos servidores, até 31 de dezembro de 2021;

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

RESOLVE:

Art. 1º Fica ANULADA a Portaria nº 92/2020, que alterou a designação de Pregoeiros e equipe de apoio, responsáveis pelo Pregão Presencial desta Câmara Municipal, para o exercício de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 19 de junho de 2020.

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

THIAGO REIS AUGUSTO RIGAMONTI

Diretor Geral

PORTARIA Nº 114/2020/CM
(19 de junho de 2020)

ALTERA A PORTARIA N°19/2019, PARA INCLUIR MEMBRO TITULAR NA EQUIPE DE APOIO AO PREGÃO PRESENCIAL DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O Vereador LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 52, Inciso II da LOM, c/c art. 83, Inciso II e 84, Inciso V, alínea "j", ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando a Resolução n° 02/2019, de 20 de março de 2019, que cria e disciplina a atuação das comissões internas de trabalhos institucionais da Câmara Municipal de Louveira e Ato da Presidência n°09/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica incluído, como membro titular, para compor a Equipe de Apoio do Pregão Presencial desta Câmara para o exercício de 2020, o servidor efetivo Eduardo Seiji da Silva Takatu – Oficial Legislativo de Transporte, conforme dispõe o art. 3º, § 1º, da Lei Federal nº 10.520/02.

Art. 2º Esta Portaria não concede vantagem pecuniária ao servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 19 de junho de 2020.

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

THIAGO REIS AUGUSTO RIGAMONTI

Diretor Geral